

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/CPL/2014

OBJETO: Aquisição de carga de gás GLP 13kg e água mineral sem gás, galão de 20 litros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE, deste Município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.

DATA: 20/03/2014
HORÁRIO: 09hs00min (nove horas)
PROCESSO: 1-165/SEMECE/2014
RECURSO: Próprio
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.777,55 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso - RO, 03 de março de 2014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de serviço de limpeza de fossa séptica em escolas localizadas no Município de Vale do Paraíso e Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.

Solicitação: SEMECE.
Recurso: PRÓPRIO 25%

Valor de Aquisição: R\$ 7.951,50 (sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Processo Administrativo nº 160/SEMECE/2014

Recebimento das propostas: a partir de 10/03/2014 no site www.bll.org.br.

Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/03/2014, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10h00min, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento no CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 07 de março 2.014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de Serviço de Revisão com Reposição de Peças.**

Processo Nº: 2-68/SEMSAU/2014.
Empresa: L. F. IMPORTS LTDA.

Valor Global: R\$ 2.507,62.
Elemento de Despesa: 33.90.30.01, 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 06 de Março de 2014.

RATIFICADO EM, ____/____/____

Luiz Pereira de Souza

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017/ASJUR/2014
Processo nº: 150/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: R.T.CARVALHO LTDA ME-EPP
Objeto: Aquisição de 100 (Cem) cargas de gás de cozinha.

Prazo: De até o final da entrega dos produtos.
Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
Empenho: 152/2014

Data: Teixeiraópolis/RO, 05 de março de 2014.
Assinam:

R.T.CARVALHO LTDA ME-EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, letra H, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 27 de março de 2014, no Caleche Restaurante situado na Rua Seis de Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, às 18:00 horas em primeira convocação, 19:00 horas em segunda convocação e 20:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aquisição de terreno para construção de um novo hospital;
Apresentação das tabelas dos convênios.

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, letra H, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 27 de março de 2014, no Caleche Restaurante situado na Rua Seis de Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de Contas do Exercício anterior: 2013, compreendendo:

Relatório da Gestão;
Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2013.

Parecer do Conselho Fiscal;
Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;

Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2014;

Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2014; e

Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2014.

Dr. Rodrigo Zipparro

Diretor Presidente- COOPMEDH

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/CPL/2014

OBJETO: Aquisição de carga de gás GLP 13kg e água mineral sem gás galão de 20 litros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.

DATA: 20/03/2014
HORÁRIO: 10hs00min (dez horas)
PROCESSO: 2-45/SEMSAU/2014
RECURSO: Próprio
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.777,55 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso - RO, 03 de março de 2014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: JOELMA DOS SANTOS SILVA, brasileira taxista, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar as partes supramencionadas para pagarem o débito no prazo de 3 (três) dias SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acrescimento legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: O exequente fora constituído advogado da executada em 10/03/2013, firmado contrato de honorários advocatícios, com valor ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por mês. Até o presente momento somente foi pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Considerando que a executada mudou-se para outra cidade, requer a citação editalícia da mesma. Dá-se a causa o valor de R\$ 8.979,16 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)...

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do curso do prazo de publicação do edital.

Processo: 0013909-57.2013.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Honorários Advocatícios
Parte Autora: **Dilney Eduardo Barrionuevo Alves e outros**
Advogado: Hiran Cesar Silveira OAB 547-A
Requerido: **Joelma dos Santos Silva**

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2014

LUZIA LOPES CASTELAN
Escrivã Judicial substituta

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, CEP. 78.960-000 Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº02/CPL/2014**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 02/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 2-19/ SEMSAU/2014 realizado no dia 14/02/2014.

A empresa **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA - RPP** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de **R\$ 162.970,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais)**.

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 02/ CPL/2014. Aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de Março de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/ASJUR/2014
Processo nº: 142/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Auto Posto Teixeiraópolis Ltda
Objeto: Aquisição de 10.050 (dez mil e cinquenta) litros de Óleo Diesel e 81.100 (oitenta e um mil e cem) litros de Gasolina comum.

Valor Total: R\$ 258.228,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais)
Data: Teixeiraópolis/RO, 05 de março de 2014.

Assinam:
Auto Posto Teixeiraópolis Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA : JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE : 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: TEREZINHA CORNI DA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF nº 701.010.942-72, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para que PAGUE, no prazo de 15(quinze) dias a importância de **R\$3.162,84 (três mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos)** em espécie, advertindo-o de que poderá, no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, cientificando-se de que que efetuando o pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

RESUMO: RESUMO DA INICIAL: O requerente alega que é credo da importância líquida no valor de R\$3.162,84 (três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e que a dívida e representada por cheques não pagos...Assim requer a citação da requerida para pagar o debito no importe de R\$3.162,84 (três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)...

OBS.: O Prazo para pagamento ou embargos passará a correr após expirar o prazo de publicação do edital.

Vara : 4ª Vara Cível
Processo : 0001519-55.2013.8.22.0005
Classe : Monitoria
Parte Autora : Carlos Roberto Turco
Advogado : Dilney Eduardo Barrionuevo Alves OAB/RO 301-B
Parte ré : Terezinha Corni da Cruz

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.960-000- Fone: (069) 421-1337 ou 421-1369

Ji-Paraná-RO, 04 de novembro de 2013

JANDIRA GAR.BULHE BRAGUIN

Escrivã Judicial

assina digitalmente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 1-141/SEMECE/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO torna público e comunica aos interessados que fará as seguintes alterações na Ratificação da Dispensa de Licitação do processo nº141/SEMECE/2014 (Aquisição de Materiais de construção).

Inclui se na ratificação o numero da dispensa:
Dispensa nº 019/C. P. L/2014.

Onde Se lê
VALOR GLOBAL: R\$ 5.851,69

Leia Se
VALOR GLOBAL: R\$ 5.747,34

Assim fica retificada a ratificação do processo Nº 141/SEMECE/2014.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 023/2014.
PROCESSO Nº.: 1-102/SEMOSPA/2014.
FORNECEDOR: AQUILES SOARES DA CUNHA.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
OBJETIVO: Locação de imóvel para servir de depósito de maquinas e equipamentos e veículos que não estão em funcionamento, garagem, oficina e para confecção de blocos e manilhas de concreto por um período de 12 (doze) meses.

Com fulcro no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, onde estabelece que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Assim, com fundamento no Inc. X do Art. 24 da Lei federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de serviços de locação de imóvel para o funcionamento de depósito, garagem, oficina e fabrica de blocos e manilhas da Secretaria Municipal de Obras.

Vale do Paraíso – RO, 06 de março de 2014.
Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 16/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item**. cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no valor estimado R\$ 155.106,96 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **21 de MARÇO de 2014, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília-DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/> cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 07 de Março de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.29/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de mudas de escórias, Solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.370/2014
b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
c) **ABERTURA:** 11/03/2014 AS 09:00 HORAS.
d) **Valor Global R\$45.600,00**
e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
06 de Março de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO 1-162/SEMECE/14**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO torna público e comunica aos interessados que fará as seguintes alterações na Ratificação da Dispensa de Licitação do processo nº162/SEMECE/2014 (Aquisição de peças).

Inclui se na ratificação o numero da dispensa:
Dispensa nº 020/C. P. L/2014.

Onde Se lê
VALOR GLOBAL: R\$ 7.958,20

Leia Se
VALOR GLOBAL: R\$ 7.692,50

Assim fica retificada a ratificação do processo Nº 162/SEMECE/2014.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda Chamada
Pregão Presencial N.11/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de sementes de feijão (phaseolus vulgaris L), Solicitado pela SEMAGRI.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.194/2013
b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
c) **ABERTURA:** 20/03/2014 AS 07:30 HORAS.
d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
06 de Março de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

Pedido de Certidão de Regularidade Ambiental
A empresa Milenium Engenharia, inscrito no CNPJ: 17.096.550/0001-59, vem por meio deste informar que requereu junto a SEDAM, o pedido de renovação da certidão de regularidade ambiental, localizado na RUA OLAVO PIRES 1516, URUPÁ - RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº04/CPL/2014**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 04/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 2-34/SEMSAU/2014 realizado no dia 20/02/2014.

A empresa **ADEVALDO PEREIRA SILVA - MEI** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 04/ CPL/2014. Aquisição de refeição do tipo marmite de alumínio nº 7 com no mínimo 700g de peso, para um período estimado de 11(onze) meses.**

Vale do Paraíso - RO, 06 de Março de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 12/2014
PROCESSO Nº.: 2-47/SEMSAU/2014
FORNECEDOR: Departamento Estadual de Transito de Rondônia – DETRAN-RO
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

OBJETIVO: Pagamento de taxas do DETRAN-RO: Licenciamento anual, vistoria, emissão de CRV e 2ª via CRLV, confecção de placas e tarjetas, lacres de placas, seguro obrigatório e taxas do corpo de bombeiros de veículos da SEMSAU.

Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 2-47/SEMSAU/2014, INEXIGÍVEL** de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 06 de março de 2014.

Publique-se.

Karque Alexandre Tureta
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014
PROCESSO Nº 793/2013**

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2013, realizado em 30 de outubro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA** Estado de Rondônia, convocado através do Aviso de Pregão Eletrônico nº. 005/2013, publicado no **Jornal CORREIO POPULAR pag. 06, de 10/2013**, assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

DO OBJETO
Elaboração do Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Material Penso para atender à Secretaria Municipal de Saúde elemento de despesa 33.90.30

DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação no **Jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA**.

DO PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado do dia 1º (primeiro) ao dia 5º (quinto) do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal.

DO CANCELAMENTO
Em caso de descumprimento das obrigações por parte da Administração, as empresas terão direito de pleitear o cancelamento da licitação. Se forem as empresas, estas serão penalizadas na forma prevista no Edital.

DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
As empresas detentoras do registro, em conformidade com a o Decreto Estadual nº 12.234, assumem o compromisso de fornecer o produto adiante indicado, nas quantidades máximas referidas, pelo preço a seguir registrado, durante o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços ou conforme alteração aplicada pela Administração com fundamentos no artigo: art.12§3º do Dec.3.931/01 para mais ou para menos conforme o apurado.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' oeste - RO.

Alta Floresta D' oeste, 06 de março de 2014

MARIA APARECIDA BOTELHO
PREGOEIRA

Item	Descrição	Valor
10026	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 97.257,500
8748	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA 02.475.985/0001-37	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.624,380
8747	DISMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 208.895,000
9178	EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME. 04.167.190/0001-97	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 210.258,550
10029	EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI 15.439.366/0001-39	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 14.490,800
10023	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME 14.905.502/0001-76	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 81.794,800
10025	FARMACIA FAMILIA LTDA – ME 12.811.919/0001-44	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 19.064,500
10028	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 24.899,000
10027	LAJA LTDA – ME 05.887.870/0001-48	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 10.062,600
8746	MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 02.614.637/0001-01	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 81.260,080
7695	MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 06.233.460/0001-46	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 12.011,190
10022	NOVASUL Com. de Prod. Hospitalares LTDA. 14.595.725/0001-84	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.480,000
9122	ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. 06.087.679/0001-84	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 510.867,790
10024	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAÚDE LTDA 10.749.915/0001-58	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 177.128,500

A lista dos itens adjudicados desta ATA encontra-se disponível no site do Portal Transparência no endereço <http://www.altaflorestadoeste.adm.br>

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

LAVADOR VENANCIO, localizado na Rua Castelo Branco quadra 260, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste-RO, CNPJ: nº 19.810.919/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 18/11/2013, a Licença Previa para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento para veículos automotores.

Responsável: M. Ambiental (69)3461-5449

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LAVADOR VENANCIO, localizado na Rua Castelo Branco quadra 260, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste-RO, CNPJ: nº 19.810.919/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 18/11/2013, a Licença de instalação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento para veículos automotores.

Responsável: M. Ambiental (69)3461-5449

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAVADOR VENANCIO, localizado na Rua Castelo Branco quadra 260, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste-RO, CNPJ: nº 19.810.919/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 18/11/2013, a Licença de Operação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento para veículos automotores.

Responsável: M. Ambiental (69)3461-5449



**ESTADO DE RONDONIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SINDICATO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
CNPJ: 08.679.682/0001-12**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ESTATUTO, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO PRÓ-RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA;

CONVOCA

Através do presente edital, todos os membros da categoria dos Servidores Municipais do poder executivo, legislativo e autárquico do Município de São Francisco do Guaporé - RO, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às dezenove horas (19:00), do dia trinta e um (31) de março de 2014, no auditório do Sindicato, Situado na Rua Ronaldo Aragão n. 3456, Centro São Francisco do Guaporé - RO, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- PRESIDENTE SISEPUMSE:** instalação da assembléia e palavra de introdução;
- PRESTAÇÃO DE CONTAS (de agosto de 2013 à 31 de março de 2014);**
- RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO;**
- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO;**
- ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA;**
- ALTERAÇÃO DA SIGLA DO SINDICATO;**
- OUTROS INFORMES**

Obs: A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §1º, do Estatuto).

**VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE SISEPUMSF
PORT. 1239/2013**

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO 06 DE MARÇO DE 2014.

Valéria Teixeira de Oliveira, CPF n. 648.803.892-34, Rua Chico Mendes n. 4445, Bairro Cidade Alta, São Francisco do Guaporé-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de Materiais de Consumo gêneros alimentício (cesta básica) para distribuição gratuita entre os municípios carentes deste município.**

Dispensa Nº: 08/C. P. L/2014.
Processo Nº: 1-98/SEMTAS/2014
Empresa: A. de Souza Roxa & Cia Ltda. - ME.
Valor Global: R\$ 1.765,80 (Um Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.32.03

Vale do Paraíso - RO, 07de Março de 2014.

RATIFICADO EM, ____/____/____

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando o **Pagamento de Licenciamentos dos veículos da frota da secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente para o exercício de 2014**

Processo Nº: 1-107/SEMOSPA/2014.
Empresa: Departamento Estadual de Transito - DETRAN.
Valor Global: R\$ 4.828,32(quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.39.69,

Vale do Paraíso - RO, 06 de Março de 2014.

RATIFICADO EM, ____/____/____

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO 007/2013**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 007/2013, PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RONDÔNIA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho e no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público 007/2013;

CONSIDERANDO todo o exposto pelo Instituto Exatus Ltda - ME, empresa contratada para a realização do referido concurso;

CONSIDERANDO que o Resultado Final de classificação foi divulgado pelo Instituto Exatus no dia 27/02/2014, no Jornal Correio Popular no dia 06/03/2014 e no Diário Oficial do Estado também no dia 06/03/2014 e não houve até a presente data, interposições de quaisquer recursos;

FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital de Homologação vier ou dele tomarem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o Resultado Final do Concurso Público nº 007/2013 da Prefeitura Municipal de Seringueiras, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais;

QUE o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo Municipal, conforme autoriza o art. nº 14 da Lei Municipal 048/1994.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e por afixação nos Átrios deste Paço Municipal, Câmara Municipal e demais locais de costume;
CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Seringueiras, 07 de março de 2014.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA D'OESTE**

**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE GEORREFERENCIAMENTO.**

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE, através da secretaria municipal de compras e licitações, torna público para conhecimentos dos interessados que, concernente a **CAPACIDADE TÉCNICA do Pregão Presencial 002/2014**, tanto no termo de referência (anexo I) quanto no edital, **onde se lê: DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Registro ou inscrição na entidade competente;
Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos;

B.(1) Atestado fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direitos Público ou Privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;
Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados de responsabilidades técnicas por execução de serviços de características semelhantes;

c.1) Certidão de Acervo Técnico (CAT), de profissional, detentor de responsabilidades técnica da licitante, acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), desde que comprove aptidão na execução de serviço, atendendo por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, no mínimo ao objeto desta licitação;

Relação explícita e declaração formal da disponibilidade mínima dos equipamentos e dos aparelhamentos necessários para a realização dos serviços objeto da presente licitação, bem como a indicação e qualificação de seu corpo técnico disponível que atuará na execução dos trabalhos. (em modelo próprio da licitante).

A empresa licitante deve declarar que caso vencedor do certame, deverá cumprir fielmente as disposições concernentes à NR-18 - Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa, planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, bem como as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico, vínculo empregatício com profissionais de níveis superiores qualificados, sendo no mínimo de:
01 (um) graduado em Engenharia Ambiental e/ou;
01 (um) graduado em Agrimensura.

Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão como concordância com teor deste edital.

Declaração, que a empresa proponente, caso venha a sagrar-se vencedora do certame licitatório, disponibilizará os equipamentos necessário para a execução do objeto.

Comprovação do licitante de ter executado em nome da pessoa jurídica e ou ajustado contrato de trabalho com Órgão Público, concernente a prestação dos serviços de mesma natureza ou compatível ao objeto desta licitação, isto é, Regularização Fundiária.
(1-1) A comprovação de que trata este item, deverá ser demonstrada através de Atestado de Capacidade Técnica, expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público, que comprove a execução de serviços compatíveis e semelhantes ao objeto desta licitação, isto é, regularização fundiária, devidamente acompanhada do respectivo termo de contrato, expedida pelo órgão CONTRATANTE.

Atestado de Visita que devesa ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atestando que a licitante vistoriou referente à execução dos serviços e tem ciência das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo ser requerida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da Licitação.

Leia se: DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2 - Para comprovação da Qualificação Técnica:
2.1 - A Equipe Técnica deverá ser composta por pessoal de nível superior e pessoal de nível auxiliar técnico, todos com vínculos nos Conselhos Regionais a que pertencem suas profissões, para assegurar a responsabilidade técnica dos serviços previstos, como também vinculados aos seus respectivos sindicatos, responsáveis pelo ordenamento da classe, principalmente no que diz respeito aos dissídios coletivos de trabalhos que determinam os valores salariais previstos na referida proposta de trabalho. No dimensionamento e escolha da equipe Técnica deve-se levar em consideração a experiência geral e a experiência regional do pessoal alocado, concernente ao conhecimento dos serviços previstos e a serem contratados, devidamente comprovados em acervo técnicos fornecido por seus respectivos Conselhos Regionais, estendido a Empresa Contratada que deverá apresentar em conjunto o seu acervo técnico relativo aos serviços propostos no mínimo.
Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquite-

tura e Agronomia - CREA, em validade.

Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Arquitetura - CAU, em validade.

Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Superior Habilitado em **Engenharia Civil**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade;

Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Superior Habilitado em **Engenharia Ambiental**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade;

Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Superior Habilitado em **Arquitetura e Urbanismo**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade; acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que comprove a elaboração e ou execução de projetos concernentes ao objeto desta licitação;

Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Médio Habilitado em **Técnico em Edificação**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade.

Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Médio Habilitado em **Técnico em Agrimensura**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove a elaboração e ou execução de projetos concernentes ao objeto desta licitação.

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico, vínculo empregatício com profissionais de níveis superiores qualificados, sendo no mínimo de:
01 (um) graduado em Engenharia Civil;
01 (um) graduado em Engenharia Ambiental;
01 (um) graduado em Arquitetura e Urbanismo;
01 (um) Técnico em Edificação;
01 (um) Técnico em Agrimensura.

A comprovação dos profissionais constantes neste item poderá ser demonstrada por apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e ou ficha de registro de empregado, devidamente regulamentado junto ao Ministério do Trabalho, e com seus respectivos nomes constantes na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, e, ainda, quando profissional autônomo, o respectivo contrato particular de trabalho, desde que conste o nome do profissional na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, nos termos deste Edital. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social; (Art. 30, inciso II, § 6º, Lei 8.666/93);

A empresa licitante deve declarar que caso vencedor do certame, deverá cumprir fielmente as disposições concernentes à NR-18 - Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa, planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, bem como as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão como concordância com teor deste edital.

Declaração, que a empresa proponente, caso venha a sagrar-se vencedora do certame licitatório, disponibilizará os equipamentos (Plotter, Computadores, Impressoras, entre outros), veículos, aparelhamentos (GPS Geodésico, Estação Total, entre outros) e escritório com as instalações necessárias à execução do objeto do presente projeto Básicas no município de Ji-Paraná, sede da contratante.

Comprovação do licitante de ter executado em nome da pessoa jurídica e ou ajustado contrato de trabalho com Órgão Público, concernente à prestação dos serviços de mesma natureza ou compatível ao objeto desta licitação, isto é, Regularização Fundiária.

A comprovação de que trata este item, deverá ser demonstrada através de Atestado de Capacidade Técnica, expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público, que comprove a execução de serviços compatíveis e semelhantes ao objeto desta licitação, isto é, regularização fundiária, devidamente acompanhada do respectivo termo de contrato, expedida pelo órgão CONTRATANTE.

Atestado de Visita que devesa ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atestando que a licitante vistoriou referente à execução dos serviços e tem ciência das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo ser requerida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da Licitação.

Deste modo a abertura que seria para o dia 12/03/2014 às 09h00min em virtude da modificação nos documentos de qualificação técnica, passará a abertura ser no dia 21/03/2014 às 11h00min.

Todas as informações complementares podem ser obtidas junto à sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, telefone: (69) 3434-2262/2358 ramal 814.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 06 de Março de 2013.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente.

Vigilância analisa água de poço do HM de Médici

Foto: Assessoria/Divulgação



O hospital também foi contemplado com a construção de dois novos banheiros na ala de observação

(Da Redação) Há alguns dias têm surgido dúvidas entre os servidores públicos da saúde, lotados no Hospital Municipal de Presidente Médici, a respeito de uma possível contaminação na água do poço que é utilizada para lavar, cozinhar os alimentos e para beber.

Em resposta a essas dúvidas dos servidores o Diretor da Vigilância Sanitária do Município, Humberto Gaia, esclareceu, em um programa de TV local, que segundo os laudos de análise da água do poço do Hospital (que foram três) feitos no final do ano passado, dizem que a água é propícia para o uso humano.

“No final do Ano passado nós fizemos a coleta de uma amostra da água que estava dentro da caixa, e constou, no primeiro laudo, que havia sinais de contaminação. O

secretário de saúde mandou lavar a caixa, e nós mandamos uma nova amostra para Porto Velho, só que desta feita, a amostra foi tirada diretamente no poço. O resultado foi de que nada consta. Da mesma forma procedemos na terceira análise, e nenhuma contaminação foi constatada”, disse o Diretor da Vigilância Sanitária, Humberto Gaia.

Para tranquilizar aos funcionários e a população, quanto às suas preocupações, o secretário de Saúde do Município, Ângelo Carrara, já pediu à vigilância sanitária que fizesse uma nova coleta de amostra de água para ser enviada para uma nova análise, no Laboratório do Programa Estadual de Vigilância de Água (VIGIÁGUA), em Porto Velho.

“Solicitamos essa nova análise, para tranquilizarmos ain-

da mais aos nossos servidores e a comunidade, e demonstrar que estamos, de fato, atentos às questões que dizem respeito à saúde dos nossos colegas”, enfatizou o secretário de Saúde, Angele Carrara.

Segundo o secretário, ainda em alguns dias a água do poço do Hospital não será mais utilizada para cozinhar alimentos, e nem tão pouco para beber, pois já solicitou junto a

CAERD (Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia) no município, a implantação de um sistema para fornecimento de água tratada no local.

“Acredito que no máximo em duas semanas, teremos água da Caerd no Hospital”, lembrou o secretário, Ângelo Carrara.

BANHEIROS - Acabaram de serem construídos e entregues a população de Presidente Médici

dois banheiros na ala de observação do HM (Hospital Municipal) de Presidente Médici, Eufrásia Maria da Conceição.

A obra, que teve um prazo para execução de 60 dias, terminou dentro do prazo, e foi custeado com recursos próprios do Município, na ordem de R\$ 17.928,72.

Os banheiros são: um para uso masculino, e outro para uso feminino. Contendo vasos sanitários de

qualidade, pias e também com chuveiros elétricos para o caso de pacientes precisarem tomar banho.

Antes da construção dos banheiros novos, os pacientes que ficam em observação tinham de andar mais de 30 m para terem acesso aos banheiros de outras alas.

“Com a construção desses banheiros, visamos facilitar a vida de quem fica sob observação nesta ala”, destacou a Prefeita Lurdinha (PT).

Jaqueline, que estava com o pai em observação no HM, disse que essa não é a primeira vez que o acompanha e tinha notado que a falta dos banheiros gerava transtornos.

“Olha, melhorou muito para os pacientes, e até mesmo para nós que os acompanhamos. A prefeitura está de parabéns pela iniciativa”, elogiou Jaqueline. Com informações de Fernando Pereira – Assessoria.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O SR. ANTÔNIO SPRICIGO Localizado, P/46, KM 07, lote 23A, Setor PARECIS I, Gleba 03 CPF: 219.951.842 – 68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O SR. ANTÔNIO SPRICIGO Localizado, P/46, KM 07, lote 23A, Setor PARECIS I, Gleba 03 CPF: 219.951.842 – 68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a Licença Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O SR. ANTÔNIO SPRICIGO Localizado, P/46, KM 07, lote 23A, Setor PARECIS I, Gleba 03 CPF: 219.951.842 – 68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a Licença Operação, para a atividade de Piscicultura.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A empresa J.G. DA HORA, localizada na RUA 22 DE NOVEMBRO Nº 500, Bairro Centro, com CNPJ: nº 09.065.498/0001-45, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2014 a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A empresa VF DA SILVA CALHAS – ME, localizada na AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 4973, Bairro Santiago, com CNPJ: nº 19.616.142/0001-06 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2014 a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

APAE do município Nova Brasilândia torna entidade de utilidade pública estadual

(Da Redação) O Deputado Estadual Cláudio Carvalho (PT) recebeu no último dia 25 de fevereiro, em seu gabinete, o atual presidente da Câmara de Nova Brasilândia; vereador Edivaldo (PT), além do vereador Menudo Selício (SSD) que assumira o segundo biênio e representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D’Oeste), presidente Wilmar

Nunes e o vice-presidente Oseias Sandim.

Esteve presentes também com o Deputado Cláudio Carvalho os vereadores de Theobroma Rogério (PT), Luiz (PT) e Lauro, além do vereador José Mendes (PT) da cidade de São Felipe.

O Deputado Cláudio Carvalho tem uma equipe de assessoria muito ágil e eficiente que elaborou o projeto dentro de poucas horas e o conseguiu que o Projeto de Lei que não

estava na pauta, fosse entrado no mesmo dia na ordem do dia e aprovado, tornando assim a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D’Oeste) entidade Pública Estadual.

Com a APAE de Nova Brasilândia recebendo o título de entidade Pública Estadual, fica possível a entidade receber recursos Estaduais. O Deputado Cláudio Carvalho fez o compromisso

com os representantes da APAE e com o vereador Edivaldo, de estar liberando emenda para a compra de equipamentos de Fisioterapia para os excepcionais.

Em conversa com o vereador Edivaldo e Menudo o deputado assumiu o compromisso de buscar recursos para atender as demandas em benefício da população de Nova Brasilândia. Com informações da Assessoria.